

Tarifário de Abastecimento de Água

Município de Vila Pouca de Aguiar

Ano	2017
Tarifário Familiar	Não
Localização no documento	Páginas 1-3
Fonte	Enviado por Município
Data de receção/ última consulta	06/12/2017
Observações:	

Abastecimento público de água para consumo humano

DISPONIBILIDADE

Diâmetro do contador	Ano de 2011	2016	2017
	Preço Unitário		
Até 1/2" - 13 a 15	2,40 €	2,57 €	2,60 €
Até 1/2" - 15 a 15	2,40 €	2,57 €	2,60 €
De 3/4" a 1"	3,50 €	3,75 €	3,80 €
De 1" a 1"3/4	14,20 €	15,19 €	15,40 €
de 1"3/4 a 2"	25,00 €	26,75 €	27,12 €
Maior de 2"	42,70 €	45,67 €	46,31 €

CONSUMO - DOMÉSTICO

Descrição		Ano de 2011	2016	2017
		Preço Unitário		
1.º Escalão	Até 5m3	0,30 €	0,32 €	0,33 €
2.º Escalão	De 6 a 10 m3	0,70 €	0,75 €	0,76 €
3.º Escalão	De 11 a 20m3	1,55 €	1,66 €	1,68 €
4.º Escalão	De 21 a 30m3	2,85 €	3,04 €	3,09 €
5.º Escalão	+ de 30m3	4,30 €	4,60 €	4,66 €

Nota: Nos termos do Regulamento do Cartão Social do Município de Vila Pouca de Aguiar, os detentores do cartão social beneficiam de redução de 50% na tarifa de consumo de água para gastos domésticos na casa de habitação, até 2m3 por cada elemento do agregado familiar

CONSUMO - COMÉRCIO

Descrição		Ano de 2011	2016	2017
		Preço Unitário		
1.º Escalão	Até 10m3	0,60 €	0,64 €	0,65 €
2.º Escalão	De 11 a 30 m3	1,25 €	1,34 €	1,35 €
3.º Escalão	De 31 a 100m3	2,25 €	2,40 €	2,44 €
4.º Escalão	+ de 100m3	4,30 €	4,60 €	4,66 €

CONSUMO - ENTIDADES PÚBLICAS

Descrição	Ano de 2011	2016	2017
	Preço Unitário		
Escalão Único	1,30 €	1,39 €	1,40 €

CONSUMO -AUTARQUIAS/INSTITUIÇÕES

Descrição	Ano de 2011	2016	2017
	Preço Unitário		
Escalão Único	1,10 €	1,18 €	1,19 €

CONSUMO -ESPECIAL DE OBRAS

Descrição	Ano de 2011	2016	2017
	Preço Unitário		
Escalão Único	1,40 €	1,50 €	1,52 €

CONSUMO - DOMÉSTICO - CARTÃO SOCIAL

Redução de 50% na tarifa de consumo de água para gastos doméstico na casa de habitação, até 2m3 por cada elemento do agregado familiar

Descrição		Ano de 2011	2016	2017
		Preço Unitário		
1 Pessoa				
1.º Escalão	De 0 a 2m3	0,15 €	0,16 €	0,16 €
2.º Escalão	De 3 a 5m3	0,30 €	0,32 €	0,33 €
3.º Escalão	De 6 a 10 m3	0,70 €	0,75 €	0,76 €
4.º Escalão	De 11 a 20m3	1,55 €	1,66 €	1,68 €
5.º Escalão	De 21 a 30m3	2,85 €	3,04 €	3,09 €
6.º Escalão	+ de30m3	4,30 €	4,60 €	4,66 €
2 Pessoas				
1.º Escalão	De 1 a 5m3	0,15 €	0,16 €	0,16 €
2.º Escalão	De 5 a 5m3	0,30 €	0,32 €	0,33 €
3.º Escalão	De 6 a 10 m3	0,70 €	0,75 €	0,76 €
4.º Escalão	De 11 a 20m3	1,55 €	1,66 €	1,68 €
5.º Escalão	De 21 a 30m3	2,85 €	3,04 €	3,09 €
6.º Escalão	+ de30m3	4,30 €	4,60 €	4,66 €
3 Pessoas				
1.º Escalão	De 1 a 5m3	0,15 €	0,16 €	0,16 €
2.º Escalão	De 6 a 6m3	0,35 €	0,37 €	0,38 €
3.º Escalão	De 7 a 10 m3	0,70 €	0,75 €	0,76 €
4.º Escalão	De 11 a 20m3	1,55 €	1,66 €	1,68 €
5.º Escalão	De 21 a 30m3	2,85 €	3,04 €	3,09 €
6.º Escalão	+ de30m3	4,30 €	4,60 €	4,66 €
4 Pessoas				
1.º Escalão	De 1 a 5m3	0,15 €	0,16 €	0,16 €
2.º Escalão	De 6 a 8 m3	0,35 €	0,37 €	0,38 €
3.º Escalão	De 9 a 10m3	0,70 €	0,75 €	0,76 €
4.º Escalão	De 11 a 20m3	1,55 €	1,66 €	1,68 €
5.º Escalão	De 21 a 30m3	2,85 €	3,04 €	3,09 €
6.º Escalão	+ de30m3	4,30 €	4,60 €	4,66 €
5 Pessoas				
1.º Escalão	De 1 a 5m3	0,15 €	0,16 €	0,16 €
2.º Escalão	De 6 a 10 m3	0,35 €	0,37 €	0,38 €
3.º Escalão	De 11 a 20m3	1,55 €	1,66 €	1,68 €
4.º Escalão	De 21 a 30m3	2,85 €	3,04 €	3,09 €
5.º Escalão	+ de30m3	4,30 €	4,60 €	4,66 €
6 Pessoas				
1.º Escalão	De 1 a 5m3	0,15 €	0,16 €	0,16 €
2.º Escalão	De 6 a 10 m3	0,35 €	0,37 €	0,38 €
3.º Escalão	De 11 a 12m3	0,78 €	0,84 €	0,85 €
4.º Escalão	De 13 a 20m3	1,55 €	1,66 €	1,68 €
5.º Escalão	De 21 a 30m3	2,85 €	3,04 €	3,09 €
6.º Escalão	+ de30m3	4,30 €	4,60 €	4,66 €

7 Pessoas				
1.º Escalão	De 1 a 5m3	0,15 €	0,16 €	0,16 €
2.º Escalão	De 6 a 10 m3	0,35 €	0,37 €	0,38 €
3.º Escalão	De 11 a 14m3	0,78 €	0,84 €	0,85 €
4.º Escalão	De 15 a 20m3	1,55 €	1,66 €	1,68 €
5.º Escalão	De 21 a 30m3	2,85 €	3,04 €	3,09 €
6.º Escalão	+ de30m3	4,30 €	4,60 €	4,66 €

OUTRAS TARIFAS

Descrição	Ano de 2011	2016	2017
	Preço Unitário		
Activação de serviço	13,49 €	14,43 €	14,64 €
Colocação de contador	13,49 €	14,43 €	14,64 €
Suspensão do serviço	7,00 €	7,49 €	7,59 €
Remoção de contador	13,49 €	14,43 €	14,64 €
Corte de Ramal de ligação	25,00 €	26,75 €	27,12 €
Restabelecimento de Serviço	7,00 €	7,49 €	7,59 €
Ligação da rede interna de um loteamento à rede pública de abastecimento de água	13,49 €	14,43 €	14,64 €
Caixa para contador	36,98 €	39,55 €	40,11 €
Aro para caixa de contador	10,00 €	10,70 €	10,85 €

Regulamento de Apoio à Família

Município de Vila Pouca de Aguiar

Ano	2011
Tarifário Familiar	Não
Localização no documento	Páginas 4-5
Fonte	Enviado por Município
Data de receção/ última consulta	23/01/2018
Observações:	

ARTIGO 10.º
APOIO ÀS FAMÍLIAS

1 – Os apoios concedidos às famílias são os seguintes:

- a) Redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, nos termos do disposto no n.º 13, do artigo 112.º do Código do CIMI, na redação que lhe foi dada pela Lei do Orçamento de Estado – Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;

- b) Redução de 50% a partir do 2.º filho e 70% a partir do 3.º e seguintes nas entradas para os espetáculos culturais, desportivos, recreativos e outros, organizados pelo Município de Vila Pouca de Aguiar;
 - c) Redução de 30% a partir do 2.º filho e 50% a partir do 3.º e seguintes no preço praticado nos campos de férias do Município;
 - d) Redução de 30% a partir do 2.º filho e 50% a partir do 3.º e seguintes no preço praticado nas escolas municipais de Teatro e Música;
 - e) Redução de 30% a partir do 2.º filho e 50% a partir do 3.º e seguintes nas taxas municipais associadas à utilização de equipamentos desportivos;
 - f) Redução de 30% a partir do 2.º filho e 50% a partir do 3.º e seguintes nos passes escolares do ensino secundário;
 - g) Isenção de pagamento de 2m³ a partir do 2.º filho e 4m³ a partir do 3.º e seguintes na tarifa de consumo de água para gastos domésticos na casa de habitação, desde que o contrato esteja em nome do/a requerente ou requerentes, tendo o mesmo que fazer prova que é proprietário ou arrendatário da casa, através dos documentos legalmente exigíveis;
 - h) Redução de 30% a partir do 2.º filho e 50% a partir do 3.º e seguintes no fornecimento de fotocópias pelo serviço da Biblioteca Municipal, desde que as mesmas se destinem a fins didáticos e culturais.
- 2 – Os apoios referidos nas alíneas b), d) e e) são extensíveis aos restantes elementos do agregado familiar.